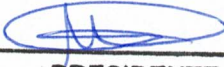




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DOS VEREADORES SAININHO E CUI TE

MOÇÃO DE APOIO Nº 27/2022


APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>30</u> de <u>DEZ</u> de <u>2022</u>

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Na forma regimental e constitucional desta egrégia casa legislativa, ouvido e votado o plenário indicamos a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto da Folha que seja enviado ao exmo° Sr. Governador do Estado de Sergipe, Belivaldo Chagas ao Secretario de Estado da Educação o Sr. Josué Modesto dos Passos sobrinho como também ao exmo° Sr. Governador Eleito Fabio Mitidieri a Ilmo(a) Sra. Diretora da DRE 07- Diretoria Regional de Educação Elaine Silva Melo .

Considerando que é dever do estado garantir a educação básica obrigatória de 4 a 17 anos de idade, pois o seu acesso é direito público subjetivo e o não – oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente (§§ 1º e 2º do Art. 208 da Constituição Federal e § 1º da constituição de Sergipe);

Considerando que o Município de Porto da Folha/SE possui um déficit na oferta de matrícula na educação infantil, nos iniciais do ensino fundamental e do ensino médio, ao passo que os atuais prédios escolares públicos existentes na municipalidade não atendem à demanda manifestada por vagas;

Diante do aposto compreendemos como intempestiva e contraria ao direito público subjetivo que assegura o acesso à educação básica obrigatória a determinação da SEDUC- Secretaria do Estado da Educação de Sergipe de extinguir as turmas dos anos iniciais do ensino fundamental no Colégio Estadual Cel. Maynard Gomes, neste município.


Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DOS VEREADORES SAININHO E CUITE**

Na defesa do direito público subjetivo ao ensino obrigatório é que a Comunidade Escolar e a População do Município de Porto da Folha/SE os vereadores autores dessa Moção de Apoio Franksaine de Souza Freitas conhecido como Saininho de Manoel de Rosinha e o vereador Solano Loureiro Feitosa conhecido como Cuité do Pajáú pedimos as autoridades públicas a continuidade da oferta de matrículas nas turmas dos anos iniciais do ensino fundamental no COLEGIO ESTADUAL CEL. MAYNARD GOMES.

Sala das Sessões em 16 de Dezembro de 2022.

Franksaine de Souza Freitas

Franksaine de Souza Freitas

Vereador saininho de Manoel de rosinha - PT

Solano Loureiro Feitosa

Solano Loureiro Feitosa

Vereador Cuite do Pajáú - PODEMOS

RECEBIDO EM:
19.12.2022

Dioclecio Soares Cardoso
Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral